CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Proposição nº 025/2017

O Vereador Antonio Joel Cosa, infra – assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO 025/2017 – Indico nos termos de Legislação Municipal, que o Executivo encaminhe um projeto de lei, onde o Prefeito Municipal junto com o Secretário de Esporte mantenham ativas as escolinhas para crianças e adolescentes, junto com o professor, o qual já vem realizando a vários anos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 16 de Março de 2017.

ANTONIO JOEL COSA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se esta indicação, pois, a demanda de atividades esportivas para menores é grande, a maioria são pessoas carentes e que não tem condições de pagar uma escolinha. A principal função da Secretaria de esportes é manter essas atividades para crianças e adolescentes que mais necessitam. O poder público com essas atividades em andamento vai retirar estes jovens de locais de risco, como o tabagismo, alcoolismo e outras drogas prejudiciais à saúde, sendo assim, estaremos também investindo em segurança e saúde.